

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação torna pública convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 002/2016 para, no prazo de dois dias a contar da publicação, manifestarem interesse na contratação para assunção das funções de professor da educação básica nas localidades remotas de provimento prioritário, conforme inteiro teor da convocação disponível no \*site \*www.seduc.pa.gov.br

**Protocolo 1003285**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 416/2016-GAB/PAD. BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 285/2016-GAB/PAD de 29 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.160 de 01 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 96/2016-GAB/PAD, de 25 de agosto de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada no Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

### RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 1002602**

#### PORTARIA Nº 417/2016-GAB/PAD BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 594625/2012 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

### RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor T.S.N., matrícula nº 570532-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 1002605**

#### PORTARIA Nº 418/2016-GAB/PAD BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria 12/2015-GAB/PAD de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.818 de 29/01/2015;

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 207961/2009 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** os termos da manifestação exarada pela Coordenadora do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

### RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 12/2015-GAB/PAD de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.818 de 29/01/2015;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.M.B., matrícula nº 397628-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e KARINA DA ROCHA GOES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora.

**Protocolo 1002607**

#### PORTARIA Nº 217/2016-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 936497/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

### RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GOES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 1002612**

#### PORTARIA Nº 218/2016-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 882547/2015 e anexos 904237/2015 e 904935/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

### RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos dos Processos acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo 1002615**

#### PORTARIA Nº 219/2016-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 941000/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

### RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos dos Processos acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 1002616**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2016-SANTARÉM

Nome do Servidor: POLIANA STABENOW

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 23/08/2016

Término Vínculo: 22/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005/2016-SANTARÉM

Nome do Servidor: SIMICLEI DE MELO BEZERRA MACAMBIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 23/08/2016

Término Vínculo: 22/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3006/2016-BELÉM

Nome do Servidor: EVANDRO SENA GONCALVES

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 26/08/2016

Término Vínculo: 25/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/06/16, através do processo nº 153186/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3007/2016-BELÉM

Nome do Servidor: JOYCE OZILA SANTOS DOS REIS CARDOSO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 26/08/2016

Término Vínculo: 25/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/06/16, através do processo nº 153186/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3008/2016-BELÉM

Nome do Servidor: MARIA DE NAZARE DA SILVA PALHETA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 26/08/2016

Término Vínculo: 25/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/06/16, através do processo nº 153186/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2016-BELÉM

Nome do Servidor: SAMUEL FERNANDO DA FONSECA MARTINS

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 29/08/2016

Término Vínculo: 28/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/06/16, através do processo nº 153186/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2016-ALTAMIRA

Nome do Servidor: ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 29/08/2016

Término Vínculo: 28/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3011/2016-ALTAMIRA

Nome do Servidor: JOSE RAIMUNDO NUNES BEZERRA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 01/09/2016

Término Vínculo: 31/08/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

#### Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3012/2016-ALTAMIRA